LEI Nº 9.780, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina a Rodovia PA-275, em Parauapebas, de Rodovia Dr. Faisal Salmen.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Faisal Salmen a Rodovia PA-275, no Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.236, DE 28/12/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.